



**Autógrafo Nº 38/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Nº 26/2024**

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 322/2024
Protocolado em: 11/12/2024 08h50

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.052/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. – O artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.052/2013, de 22 de Fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **MARIA INES DE SOUZA ROBERTO ME**, com ramo de atividade de tratamento e revestimento em metais, serviços de usinagem, tornearia e solda, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, com sede à Rua Cambará, nº 239 - Distrito Industrial, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 12.825.061/0001-77, Inscrição Estadual - IE nº 731.007.323.110 e Inscrição Municipal nº 1.905, nos termos da Lei Municipal n. 529/2002, de 27 de Novembro de 2002, constante de uma área de terras com 1.5000 m (um mil e quinhentos metros quadrados), localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo **lotes 16,17 e 18 da Quadra 254, Setor 07**, devidamente matriculado sob o n. 43.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, assim descrita:

LOTE 16 - QUADRA 254

“Um lote de terreno de forma regular, situado à Rua Cambará, Distrito Industrial, de propriedade do MUNICIPIO DE TARUMÃ cadastrado como Setor 007, Quadra 254, Lote 016, Fração 01, no Município de Tarumã/SP, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Pela frente confronta-se com a Rua Cambará medindo 10,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com o lote nº017 medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº015 medindo 50,00 metros; e finalmente pelos





fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote nº004. Encerrando uma área de 500,00m².

LOTE 17 - QUADRA 254

“Um lote de terreno de forma regular, situado à Rua Cambará, Distrito Industrial, de propriedade do MUNICIPIO DE TARUMÃ cadastrado como Setor 007, Quadra 254, Lote 017, Fração 01, no Município de Tarumã/SP, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Pela frente confronta-se com a Rua Cambará Medindo 10,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com o lote nº018 medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº016 medindo 50,00 metros; e finalmente pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote nº005. Encerrando uma área de 500,00m².

LOTE 18 - QUADRA 254

“Um lote de terreno de forma regular, situado à Rua Cambará, Distrito Industrial, de propriedade do MUNICIPIO DE TARUMÃ cadastrado como Setor 007, Quadra 254, Lote 018, Fração 01, no Município de Tarumã/SP, comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Pela frente confronta-se com a Rua Cambará Medindo 10,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com o lote nº019 medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº017 medindo 50,00 metros; e finalmente pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando-se com o lote nº006. Encerrando uma área de 500,00m².

Parágrafo Único - O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras”.

Art. 2º. - Ficam convalidados os períodos, prazos e demais condições já cumpridas pela empresa em virtude do cumprimento dos requisitos necessários para a doação definitiva prevista da Lei Municipal n.º 1.052/2013, de 22 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Juliano Marcos Bregagnoli
Martins
Presidente

Ronaldo Leite Nogueira
Sepulveda
Vice-Presidente

Álvaro Luiz de Andrade
1º Secretário(a)





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



José Roberto de Almeida
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Alvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A1MED-7NNSE-9UKOE-ZRLWZ-HPENB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Autógrafo Nº 38/2024 ao(à) Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 26/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/12/2024 09:35:37

Hash Interno: 5andibrssfoaunn1zb3i0skgiwfdshhvwpmg5whr



Chave de Verificação

A1MED-7NNSE-9UKOE-ZRLWZ-HPENB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
361.***.***-56	Juliano Marcos Bregagnoli Martins	Assinado em 10/12/2024 10:37
145.***.***-10	Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda	Assinado em 10/12/2024 10:18
012.***.***-00	Álvaro Luiz de Andrade	Assinado em 10/12/2024 15:43
110.***.***-70	José Roberto de Almeida	Assinado em 10/12/2024 09:57

Documento assinado digitalmente por Juliano Marcos Bregagnoli Martins, Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda, Álvaro Luiz de Andrade, José Roberto de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A1MED-7NNSE-9UKOE-ZRLWZ-HPENB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

